

Resolução nº 38/2020

Dispõe sobre aprovação do calendário acadêmico para o segundo semestre de 2020 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A, Prof^a Jane Silva Bühner Taques, considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para o segundo semestre do ano de 2020, conforme anexo I

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná- UCP, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Prof^a Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
